



PROJETO DE LEI Nº 129/13

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020300

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da secretaria

043 3.1.90.16.00-0.01.00-110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 3.000,00

020500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da secretaria

058 3.1.90.01.00-0.01.00-110.000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref...R\$ 55.000,00

061 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

020600

SECRETARIA DE SERVIÇOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

106 3.3.90.39.00-0.01.00-110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 140.000,00

020800

SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0150 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

113 3.1.90.11.00-0.01.00-220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 35.000,00

114 3.1.90.13.00-0.01.00-220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

115 3.1.90.16.00-0.01.00-220.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 3.000,00

12 361 0150 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

121 3.1.90.11.00-0.01.00-220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 65.000,00

123 3.1.90.16.00-0.01.00-220.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 4.000,00

12 361 0150 2223 0000 Fundeb – Fundamental 40%

141 3.1.90.16.00-0.02.00-262.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

12 365 0160 2028 0000 Manutenção do Fundeb 40%

158 3.1.90.11.00-0.02.00-262.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 55.000,00

160 3.1.90.16.00 – 0.02.00 – 262.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00

020802

SETOR DE FUNDEB

12 361 0150 2222 0000 Fundeb – Fundamental 60%

171 3.1.90.11.00-0.02.00-261.000 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 280.000,00



020900

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 08 122 0056 2034 0000 Manutenção da Secretaria
192 3.1.90.11.00-0.01.00-110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 45.000,00
194 3.1.90.16.00-0.01.00-110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 6.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
200 3.1.90.11.00-0.01.00-110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 20.000,00
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
211 3.1.90.11.00-0.01.00-110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00
213 3.1.90.16.00-0.01.00-110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 5.000,00

021000

SECRETARIA DA CULTURA

- 13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria de cultura
247 3.1.90.16.00-0.01.00-110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 3.000,00

021100

SECRETARIA DE TURISMO E DES. COM. E INDÚSTRIA

- 23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
257 3.1.90.11.00-0.01.00-110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00
260 3.3.90.30.00-0.01.00-110.000 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

021300

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 20 605 0210 2066 0000 Manutenção da Secretaria
285 3.1.90.11.00-0.01.00-110.000 Venc. e vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 30.000,00

021400

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

- 16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
302 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 12.000,00

022000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.

- 04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
318 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 43.000,00
320 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

022100

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- 04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria
330 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 22.000,00
331 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

022300

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria
358 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00



Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

- 04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
026 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de consumo.....R\$ 10.000,00
027 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 20.000,00
04 122 0045 2002 0000 Fundo Social de Solidariedade
029 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 17.000,00
04 122 0045 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
030 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

020200

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- 04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
037 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
04 122 0056 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
039 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00

020400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 04 122 0056 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
056 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

020500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
065 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
067 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 51.000,00

020600

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 15 451 0180 2017 0000 Manutenção de Logradouros Públicos
079 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 65.000,00
081 3.3.90.37.00 – 0.01.00 – 110.000 Locação de mão-de-obra.....R\$ 10.000,00
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
090 3.3.90.37.00 – 0.01.00 – 110.000 Locação de mão-de-obra.....R\$ 5.000,00
15 452 0181 2018 0000 Manutenção dos Serviços de Cemitério
097 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
105 3.3.90.37.00 – 0.01.00 – 110.000 Locação de mão-de-obra.....R\$ 5.000,00
15 452 0181 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
108 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00
24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV
109 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
111 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00



020800

SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

- 12 361 0150 2025 0000 Subvenção a APMS do Ensino Fundamental
129 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 8.000,00
12 361 0150 2026 0000 Programa Transporte de Alunos
130 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 220.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
133 3.3.90.39.00 – 0.05.81 – 220.005 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 11.000,00
12 361 0150 2223 0000 Fundeb – Fundamental 40%
144 3.3.90.39.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 40.000,00
12 365 0160 2028 0000 Manutenção do Fundeb – 40%
162 3.3.90.39.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 80.000,00

020802

SETOR FUNDEB

- 12 365 0160 2225 0000 Fundeb - Infantil 40%
174 3.3.90.36.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
175 3.3.90.39.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

020803

SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- 12 365 0160 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
189 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 210.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

020902

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08 244 0105 2449 0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
236 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
237 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

021000

SECRETARIA DA CULTURA

- 13 392 0170 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
254 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

021100

SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDÚSTRIA

- 23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
262 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado
263 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 28.000,00
264 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Física....R\$ 10.000,00
23 695 0240 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
266 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
23 695 0240 2448 0000 Eventos Turísticos
485 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 28.000,00
268 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 25.000,00

021200

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



27 812 0016 20630000 Eventos Esportivos
270 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
272 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica....R\$ 20.000,00
27 812 0272 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
278 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
280 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica....R\$ 30.000,00
27 812 0272 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
281 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17 512 0180 2066 0000 Manutenção da Secretaria
529 3.3.90.92.99 – 0.02.81 – 110.013 Outras Despesas Correntes.....R\$ 14.000,00
17 512 0180 2439 0000 Manutenção do Aterro Sanitário
283 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.

04 122 0019 2444 0000 Infra Estrutura Tecnológica
305 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
306 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica....R\$ 10.000,00
04 122 0019 2445 0000 Infra Estrutura Tecnológica – Aquisição de Material Permanente
307 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.000,00
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
312 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
313 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 2999 0999 0000 Reserva de Contingência
477 9.9.99.99.00 – 0.01.00 – 110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 08 de novembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 1.343/2013
Ibitinga, 08 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Segue com o presente projeto de lei sob o nº 129/2013, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de suplementação de dotações do orçamento vigente que apresentam insuficiência de saldos para atender a demanda dos serviços municipais.

Também é de ver que as dotações que estão a merecer aporte orçamentário, referem-se a pagamento de salários e obrigações trabalhistas.

Diante desta constatação, respeitosamente solicitamos que a apreciação do mesmo seja efetuado no mais breve espaço de tempo possível.

Sendo o que se nos apresenta, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

